Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Protocolo: _____
Data: ___/___/___ Hora: _____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado ( ) Reprovado na 1ª SO, realizada em 02 ABR 2019
Sem adendo

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 094 / 19

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICO** ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga **que realize a pavimentação das Ruas Passeio das Bromélias e, Passeio das Orquídeas, localizadas no bairro Indaiá, Conjuntos Habitacionais Neda I e II.**

JUSTIFICATIVA

As respectivas vias públicas dão acesso a um grande número de residências populares e, a sua conservação não ocorre de uma forma constante como os moradores desejam. A pavimentação atenderá a um grande numero de pessoas que moram no local passando a garantir uma melhor circulação das pessoas e veículos.

Com a benfeitoria, será necessário observar e manter os redutores de velocidades no local com a intenção de manter a segurança para as crianças. As questões de drenagem pluvial e esgotamento sanitário, também deve ser revista para garantir uma obra eficiente sem remendos futuros.

A realização desta obra de pavimentação por sistema de bloquetes de concreto intertravados garantirá a qualidade desejada e facilitará possíveis manutenções e reparos sem a sua deterioração estrutural.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para a viabilidade orçamentária e planejamento para a realização da obra.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 02 de abril de 2019.

Valéria Bento
Vereadora

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Silvio José Magalhães
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

"Tudo o que fizerem, seja em palavra seja em ação, façam-no em nome do Senhor Jesus, dando por meio dele graças a Deus Pai."

Colossenses 3:17

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário



